



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 702/2007

SÚMULA: Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo da validade do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 262/2004, de 23 de dezembro de 2004, cujo resultado final foi homologado através do Edital n.º 111/2005, de 04 de abril de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de abril de 2007, revogando as disposições em contrário.

Sarandi, 20 de março de 2007.

APRECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal